MOÇÃO CONGRATULATÓRIA Nº 101/2019

Divinópolis, 28 de junho de 2019.

Exmo. Sr.
Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja
DD. Presidente da Câmara Municipal

Os vereadores que a presente subscrevem, nos termos regimentais, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente Moção Congratulatória para apreciação do soberano Plenário e se aprovada seja essa concedida a Manoel José Brandão Teixeira Júnior, a ser entregue pessoalmente.

JUSTIFICATIVA:

Para a realização da Semana de Orientação Jurídica no período de 25/06/2019 a 27/06/2019, não restaram medidos esforços pela Escola do Legislativo "Dr. Deusdedith Afonso Carrilho", a fim de que parcerias fossem firmadas para a excelência no atendimento e orientação aos cidadãos que compareceram ao CRAS Nordeste, ao CRAS Sudoeste, ao CRAS Sudeste, ao CRAS Noroeste, e a Câmara Municipal de Divinópolis.

Dentre essas parcerias realça-se a participação do Dr. Manoel José Brandão Teixeira Júnior, presidente da 48ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, sediada nessa cidade de Divinópolis – MG, que desde a idealização da Semana de Orientação Jurídica demonstrou exímio, irrestrito e incondicional apoio, e como representante dos advogados que, por força do artigo 133 da Constituição Federal do Brasil, são indispensáveis à administração da justiça, autorizou a participação de advogados para o desenvolvimento das atividades orientativas.

Raimundo Nonato Ferreira
Vereador - PDT

Marcus Vincíus Alves da Silva
Vereador – PROS